

matrícula  
129.659

ficha  
01

ACC

São Paulo 26 de agosto de 1996

**IMÓVEL:** O apartamento nº 33, localizado no 3º andar, do Edifício SAINT LOUIS (Bloco A), integrante do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO LAS VEGAS", situado à Rua do Orfanato, nº 593, e Rua Dante Alighieri, no 26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE, com a área útil de 65,345m<sup>2</sup>, a área comum de 49,935m<sup>2</sup>, nesta já incluída uma vaga para estacionamento de um automóvel de passeio, de médio porte, em local individual e indeterminado, sujeito ao uso de manobrista, e a área total de 115,280m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,8333% no terreno e demais coisas de uso e propriedade comuns, e a fração ideal em relação ao Bloco de 1,6666%. O terreno, onde acha construído o referido empreendimento, mede 20,00m de frente para a citada Rua do Orfanato, por 120,00m da frente aos fundos, em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente.

**PROPRIETÁRIA:** GOLDFARB COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CGC/MF sob nº 60.727.336/0001-82, com sede nesta Capital, à Rua Flórida, nº 1.758, 12º andar.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.10/M.2.668, em 09/02/1.994, e, instituição e especificação de condomínio registrada sob nº 20, em 26/08/1.996, na referida matrícula nº 2.668, deste R.I.

**CONTRIBUINTE:** 100.032.0011-5 (em área maior).

o OFICIAL, o substituto

\* \* \* \* \*

Av.1/M.129.659 em 26 de agosto de 1.996  
Sobre o imóvel objeto desta matrícula, em área maior, existem: 1) A hipoteca constituída através do instrumento datado de 20/04/1.994, aditado em 20/05/1.996, registrada sob nº 14 e averbada sob nº 17, na matrícula nº 2.668, deste R.I., em 11/05/1.994 e 24/06/1.996, respectivamente, tendo como credor, o BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CGC/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Município de Osasco, neste Estado, garantindo a abertura de crédito no valor de CR\$4.016.275.200,00, com

- continua no verso -

matrícula

129.659

ficha

01

verso

vencimento em 20/06/1.996 e a ser paga no prazo de 60 meses, vencendo-se a primeira prestação em 20/07/1.996; e 2) A servidão de área "non-aedificandi", limitando o direito de construir sobre a faixa de terreno localizada na divisa dos Blocos "A" (Edifício Saint Louis) e "B" (Edifício Saint Paul), integrantes do referido empreendimento, registrada sob nº 16 na matrícula nº 2.668 deste R.I.

*Nilton Luiz Foloni*  
NILTON LUIZ FOLONI  
Escrovente Autorizado

\* \* \* \* \*

Av.2/M.129.659 em 20 de março de 1.997 ACC  
Por instrumento particular datado de 20 de julho de 1.996, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e do Decreto Lei nº 70/66, entre partes, de um lado, na qualidade de devedora **GOLDFARB COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.**, já qualificada, e de outro lado, na qualidade de credor, o **BANCO BRADESCO S/A.**, já qualificado, de pleno e comum acordo, retificaram o instrumento particular registrado sob nº 14 na matrícula nº 2.668, deste S.R.I. e mencionado na Av.1 desta, para constar que o prazo de reembolso da dívida fica reduzido de 60 para 24 meses, e o seu vencimento prorrogado para 20 de julho de 1.996; que em virtude do acima exposto a devedora obriga-se a reembolsar a dívida ora confessada, corrigida monetariamente em 24 meses, em prestações mensais e consecutivas, na forma e condições estipuladas no instrumento que deu origem ao referido registro, constando ainda que, em virtude das parcelas liberadas, das individualizações feitas e correções monetárias havidas, a dívida da devedora atinge na data do título, a importância de R\$1.249.993,96. As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento, acima referido, e aditivos posteriores.

*Nilton Luiz Foloni*  
NILTON LUIZ FOLONI  
Escrovente Autorizado

\* \* \* \* \*

Av.03/M. 129.659 em 18 de novembro de 1.998. pro  
Fica, o imóvel objeto desta matrícula, desligado da hipoteca registrada sob nº 14 e averbada sob nº 17 na matrícula nº 2.668 deste R.I., mencionada nas Av.01 e 02 desta matrícula, em virtude da autorização dada pelo

continua na ficha 02



matrícula

129.659

ficha

02

*Nilton Luiz Foloni*  
São Paulo, 26 de agosto de 1996

credor, nos termos do instrumento particular datado de 23 de outubro de 1998, ficando parcialmente sem efeito a Av.1 e totalmente a Av.2 desta matrícula.

*Nilton Luiz Foloni*  
NILTON LUIZ FOLONI  
Escrevente Autorizado

\* \* \* \* \*

Av.4/M.129.659 em 17 de maio de 1.999 ACC  
Da escritura lavrada aos 27 de novembro de 1.998, pelo 3º Tabelião desta Capital, Livro nº 1.805, Fls. 259, e da Notificação-Recibo (2ª via), do exercício de 1.999, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo, consta que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente, é lançado pelo contribuinte nº 100.032.0124-3.

*Sergio Mateus Romero*  
SERGIO MATEUS ROMERO  
Escrevente Autorizado

\* \* \* \* \*

R.5/M.129.659 em 17 de maio de 1.999  
Pela mesma escritura mencionada na Av.4 desta matrícula, a proprietária, **GOLDFARB COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.**, já qualificada, transmitiu a título de **DAÇÃO EM PAGAMENTO** a **SCHAHIN ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, com sede nesta Capital, na Rua Vergueiro, nº 2.009, 4º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 61.226.890/0001-49, pelo preço de R\$66.890,25, o imóvel objeto desta matrícula, o qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente, com relação à Receita Federal.

*Sergio Mateus Romero*  
SERGIO MATEUS ROMERO  
Escrevente Autorizado

\* \* \* \* \*

AV-6/M-129.659 em 13 de outubro de 2015

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 606.833 (INDISPONIBILIDADE DE BENS)**

Os bens de **SCHAHIN ENGENHARIA SA SCHAHIN**, inscrita no CNPJ sob nº 61.226.890/0001-49, **tornaram-se indisponíveis**, conforme consta no protocolo nº 201509.2816.00077308-IA-250, datado de 28 de setembro de 2015, da Central de Indisponibilidade - ARISP, tendo como solicitante a 5ª Vara Execuções Fiscais, expedido no processo nº 00362299020154036182, extraído dos autos, e cumprindo os termos do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo. A Escrevente Autorizada, Rita de Cássia Oldal Scabora,

*Rita de Cássia Oldal Scabora*  
RITA DE CÁSSIA OLDAL SCABORA  
Escrevente Autorizada

\* \* \* \* \*

CONTINUA NO VERSO



matricula  
**129.659**

ficha  
**02**  
verso

AV-7/M-129.659 em 22 de fevereiro de 2016

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 613.924 (INDISPONIBILIDADE DE BENS)**

Os bens de **SCHAHIN ENGENHARIA S/A.**, inscrita no CNPJ sob nº 61.226.890/0001-49, **tornaram-se indisponíveis**, conforme consta no protocolo nº 201601.2014.00103241-IA-050, datado de 20 de janeiro de 2016, da Central de Indisponibilidade - ARISP, tendo como solicitante a 19ª Vara do Trabalho de Curitiba, PR - Tribunal Superior do Trabalho, expedido no processo nº 23106201302809013, extraído dos autos, e cumprindo os termos do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo. \_\_\_\_\_

  
Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes  
Escrevente Autorizada

\* \* \* \* \*

AV-8/M-129.659 em 05 de julho de 2016

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 622.478 (INDISPONIBILIDADE DE BENS)**

Os bens de **SCHAHIN ENGENHARIA SA SCHAHIN**, inscrita no CNPJ sob nº 61.226.890/0001-49, com sede na , **tornaram-se indisponíveis**, conforme consta no protocolo nº 201606.1712.00150102-IA-081, datado de 17 de junho de 2016, da Central de Indisponibilidade - ARISP, tendo como solicitante a Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Votuporanga, deste Estado, expedido no processo nº 00105946220145150027, extraído dos autos, e cumprindo os termos do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo.


  
Rita de Cássia Oldal Scabora  
Escrevente Autorizada

\* \* \* \* \*

AV-9/M-129.659 em 09 de agosto de 2016

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 624.990 (INDISPONIBILIDADE DE BENS)**

Os bens de **SCHAHIN ENGENHARIA SA SCHAHIN**, inscrita no CNPJ sob nº 61.226.890/0001-49, **tornaram-se indisponíveis**, conforme consta no protocolo nº 201607.2213.00165988-IA-050, datado de 22 de julho de 2016, da Central de Indisponibilidade - ARISP, tendo como solicitante a Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Votuporanga - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, deste Estado, expedido no processo nº 00109107520145150027, extraído dos autos, e cumprindo os termos do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo.

  
RITA DE CÁSSIA OLDAL SCABORA  
Escrevente Autorizada

\* \* \* \* \*

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE



matrícula

129.659

ficha

03

São Paulo, 26 de agosto de 1996

AV-10/M-129.659 em 05 de setembro de 2016

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 627.170 (INDISPONIBILIDADE DE BENS)**

Os bens de **SCHAHIN ENGENHARIA SA SCHAHIN**, inscrita no CNPJ sob nº 61.226.890/0001-49, **tornaram-se indisponíveis**, conforme consta no protocolo nº 201608.2213.00176776-IA-160, datado de 22 de agosto de 2016, da Central de Indisponibilidade - ARISP, tendo como solicitante a Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Votuporanga - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, deste Estado, expedido no processo nº 00106786320145150027, extraído dos autos, e cumprindo os termos do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo.

*Rita de Cássia Oldal Scabora*  
Rita de Cássia Oldal Scabora  
Escrevente Autorizada

\*\*\*\*\*

AV-11/M-129.659 em 24 de novembro de 2016

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 631.591 (INDISPONIBILIDADE DE BENS)**

Os bens de **SCHAHIN ENGENHARIA SA SCHAHIN**, inscrita no CNPJ sob nº 61.226.890/0001-49, **tornaram-se indisponíveis**, conforme consta no protocolo nº 201611.1013.00210352-IA-130, datado de 10 de novembro de 2016, da Central de Indisponibilidade - ARISP, tendo como solicitante a Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Votuporanga - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, deste Estado, expedido no processo nº 00010562820125150027, extraído dos autos, e cumprindo os termos do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo.

*Rita de Cássia Oldal Scabora*  
Rita de Cássia Oldal Scabora  
Escrevente Autorizada

\*\*\*\*\*

AV-12/M-129.659 em 13 de dezembro de 2016

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 633.247 (LIBERAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE).**

Pelo protocolo nº 201612.0617.00220323-TA-051, datado de 06 de dezembro de 2016, da Central de Indisponibilidade - ARISP, tendo como solicitante a Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Votuporanga, protocolo de origem nº 201611.1016.00210352-IA-480, foi determinado o **LEVANTAMENTO** da indisponibilidade dos bens pertencentes a **SCHAHIN ENGENHARIA SA SCHAHIN**, inscrita no CNPJ sob nº 61.226.890/0001-49, ficando conseqüentemente cancelada a averbação nº 11, feita à margem desta matrícula.

*Rita de Cássia Oldal Scabora*  
Rita de Cássia Oldal Scabora  
Escrevente Autorizada

CONTINUA NO VERSO



matrícula

129.659

ficha

03

verso

AV-13/M-129.659 em 27 de julho de 2017

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 646.776 (INDISPONIBILIDADE DE BENS)**

Os bens de **SCHAHIN ENGENHARIA S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL (SCHAHIN)**, inscrita no CNPJ sob nº 61.226.890/0001-49, **tornaram-se indisponíveis**, conforme consta no protocolo nº 201707.0514.00315948-IA-360, datado de 05 de julho de 2017, da Central de Indisponibilidade - ARISP, tendo como solicitante o TST - Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região de Minas Gerais e 34ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, expedido no processo nº 00081002419995030113, extraído dos autos, e cumprindo os termos do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes  
Escrevente Autorizada

\* \* \* \* \*

AV-14/M-129.659 em 03 de abril de 2018

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 662.734 (INDISPONIBILIDADE DE BENS)**

Os bens de **BASE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE PETRÓLEO E GÁS S/A.**, qualificada nesta matrícula como **SCHAHIN CURY ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 61.226.890/0001-49, **tornaram-se indisponíveis**, conforme consta no protocolo nº 201803.1517.00468808-IA-870, datado de 15 de março de 2018, da Central de Indisponibilidade - ARISP, tendo como solicitante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e 2º Ofício de Falência e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP, expedido no processo nº 103713331/2015, extraído dos autos, e cumprindo os termos do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo.

Rita de Cássia Oidal Scabora  
Escrevente Autorizada

\* \* \* \* \*

AV-15/M.129.659 em 11 de dezembro de 2018

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 678.199 (LIBERAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE).**

Pelo protocolo nº 201810.1811.00631466-TA-150, datado de 18 de outubro de 2018, da Central de Indisponibilidade - ARISP, tendo como solicitante o TST - Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Votuporanga/SP, protocolo de origem nº 201606.1712.00150102-IA-081, foi determinado o **LEVANTAMENTO** da indisponibilidade dos bens pertencentes à **SCHAHIN ENGENHARIA S/A.**

continua na ficha 04



matrícula

129.659

ficha

04

São Paulo, 26 de agosto de 1996

inscrita no CNPJ sob nº 61.226.890/0001-49, ficando conseqüentemente cancelada a averbação nº 8, feita à margem desta matrícula.

Rita de Cássia Oldal Scabora  
Escrivente Autorizada

\*\*\*\*\*

AV-16/M-129.659 em 27 de dezembro de 2018

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 678.585 (INDISPONIBILIDADE DE BENS)**

Os bens de **BASE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE PETRÓLEO E GÁS S/A.**, denominada nesta matrícula como **SCHAHIN CURY ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 61.226.890/0001-49, **tornaram-se indisponíveis**, conforme consta no protocolo nº 201811.0611.00644526-IA-070, datado de 06 de novembro de 2018, da Central de Indisponibilidade - ARISP, tendo como solicitante o TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Serviço e Anexos das Fazendas de Votuporanga/SP, expedido no processo nº 15008702620178260664, extraído dos autos, e cumprindo os termos do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo.

Adriana Bergamo Bianchini da Silva

OFICIAL INTERINA

\*\*\*\*\*

AV-17/M.129.659 em 10 de janeiro de 2019

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 680.288 (LIBERAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE).**

Pelo protocolo nº 201811.1918.00654712-TA-081, datado de 19 de novembro de 2018, da Central de Indisponibilidade - ARISP, tendo como solicitante o TST - Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e 34ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, protocolo de origem nº 201707.0514.00315948-IA-360, foi determinado o **LEVANTAMENTO** da indisponibilidade dos bens pertencentes a **SCHAHIN ENGENHARIA S/A.**, inscrita no CNPJ sob nº 61.226.890/0001-49, ficando conseqüentemente cancelada a averbação nº 13, feita à margem desta matrícula.

Rita de Cássia Oldal Scabora  
Escrivente Autorizada

\*\*\*\*\*

AV-18/M-129.659 em 01 de fevereiro de 2019

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 681.869 (INDISPONIBILIDADE DE BENS)**

Selo Digital:1429353311A0D800681869195

Os bens de **BASE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE PETRÓLEO E GÁS S/A.**, denominada nesta matrícula como **SCHAHIN CURY ENGENHARIA E**

continua no verso



matrícula

129.659

ficha

04

verso

**COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 61.226.890/0001-49, **tornaram-se indisponíveis**, conforme consta no protocolo nº 201901.0915.00687725-IA-021, datado de 09 de janeiro de 2019, da Central de Indisponibilidade - ARISP, tendo como solicitante o TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Serviço e Anexos das Fazendas de Votuporanga/SP, expedido no processo nº 05014342720148260664, extraído dos autos, e cumprindo os termos do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo.

\* \* \* \* \*

Rita de Cássia Oldal Scabora  
Escrevente Autorizada

AV-19/M-129.659 em 01 de abril de 2019

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 684.876 (INDISPONIBILIDADE DE BENS)**

Selo Digital:1429353311C39C0068487619V

Os bens de **BASE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE PETRÓLEO E GÁS S/A.**, denominada nesta matrícula como **SCHAHIN ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 61.226.890/0001-49, **tornaram-se indisponíveis**, conforme consta no protocolo nº 201902.2509.00724803-IA-660, datado de 25 de fevereiro de 2019, da Central de Indisponibilidade - ARISP, tendo como solicitante o TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e SAF - Serviço de Anexo Fiscal do Foro de Votuporanga/SP, expedido no processo nº 15005628720178260664, extraído dos autos, e cumprindo os termos do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo.

\* \* \* \* \*

Rita de Cássia Oldal Scabora  
Escrevente Autorizada

AV-20/M-129.659 em 06 de maio de 2019

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 686.960 (INDISPONIBILIDADE DE BENS)**

Selo Digital:1429353311D53D00686960193

Os bens de **BASE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE PETRÓLEO E GÁS S/A.**, denominada nesta matrícula como **SCHAHIN ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 61.226.890/0001-49, **tornaram-se indisponíveis**, conforme consta no protocolo nº 201904.0314.00761332-IA-540, datado de 03 de abril de 2019, da Central de Indisponibilidade - ARISP, tendo como solicitante o TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e SAF - Serviço Anexo das Fazendas de Votuporanga/SP, expedido no processo nº 15008607920178260664, extraído dos autos, e cumprindo os termos do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo.

**DURVAL BORGES DE CARVALHO**  
Substituto

CONTINUA NA FOLHA SEGUINTE



LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

matrícula

129.659

ficha

05

Adriana Bergamo Bianchini da Silva  
OFICIAL INTERINA

SEXTO  
6

OFICIAL DE REGISTRO DE  
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNS n.º  
14293-5

São Paulo, 26 de agosto de 1996

AV-21/M-129.659 em 13 de novembro de 2019

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 699.204 (INDISPONIBILIDADE DE BENS)**

Selo Digital:14293533118AAB00699204192

Os bens de **BASE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE PETRÓLEO E GÁS S/A.**  
- **EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, denominada nesta matrícula como  
**SCHAHIN CURY ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob  
nº 61.226.890/0001-49, **tornaram-se indisponíveis**, conforme consta no  
protocolo nº 201909.2315.00940344-IA-550, datado de 23 de setembro de  
2019, da Central de Indisponibilidade - ARISP, tendo como solicitante a  
Secretaria da 85ª Vara do Trabalho de São Paulo, SP - Tribunal Superior do  
Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedido no processo  
nº 00000702320135020085/extraído dos autos, e cumprindo os termos do  
Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo.

\*\*\*\*\*

Rita de Cássia Oldal Scabora  
Escrevente Autorizada